

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

IPMT

PORTARIA Nº 088 /IPMT/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Retificação de Concessão de Pensão por Morte.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 031/IPMT/2012 de 18 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Pensão temporária ao filhos menores, **Marcela Karoline de Sousa Silva, Anna Camila de Sousa Silva, Aldennyr Ferreira da Silva Júnior e Jefferson Matheus de Sousa Silva**, filhos da ex-servidora pública municipal, Márcia Regina de Sousa Silva, falecida em atividade, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88 c/c art. 2º, II, da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c com o art. 12, I, e art. 20, II, alínea "a", art. 55, parágrafo único, todos da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº 006/2007 e art. 211 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto de Servidor Público Municipal).

PORTARIA Nº. 065/IPMT/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Retificação de Concessão de Aposentadoria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 049/IPMT/2013 de 11 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, a servidora pública municipal, **Francisca Rodrigues Bacelar**, matrícula nº. **00424-5** ocupante do cargo de **Regente de Ensino**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 40, § 1º, III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17 com as alterações determinadas pelas EC nº 20/98 e 41/03, combinado com o art. 1º, da Lei Federal nº. 10.887/2004 de 18/06/2004 c/c art. 196, § 1º, III, "b", da Lei Municipal nº 1299/2004(Estatuto do Servidor Público Municipal), e art. 30, II, da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com as alterações dadas pela a Lei Complementar nº 006/2007, conforme o processo nº. 212/IPMT/07.

TÍTULO DE PROVENTOS Nº. 004	EXPEDIDO EM: 14/04/2015
NOME DA SERVIDORA: Francisca Rodrigues Bacelar	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação	
CARGO/FUNÇÃO: Regente de Ensino	



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Nº. E DATA DA PORTARIA RETIFICADORA 065 de 14 de abril de 2015	Nº. DO PROCESSO 212/IPMT/2007
--	---

DISPOSIÇÕES LEGAIS DE RETIFICAÇÃO DO TÍTULO DE PROVENTOS

Com fundamento legal no art. 40, § 1º, III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17 com as alterações determinadas pelas EC nº 20/98 e 41/03, combinado com o art. 1º, da Lei Federal nº. 10.887/2004 de 18/06/2004 c/c art. 196, § 1º, III, "b", da Lei Municipal nº 1299/2004(Estatuto do Servidor Público Municipal), e art. 30, II, da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com as alterações dadas pela a Lei Complementar nº 006/2007.

COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS

Última Remuneração.....	R\$ 833,50
Valor Médio Calculado.....	R\$ 724,08
Valor do Provento à época.....	R\$ 769,48

Fórmula do Cálculo

Proventos proporcionais ao tempo de contribuição

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Segundo Aditivo ao contrato nº 001/2013

Fundamentação: Art. 57. §1º, III, da Lei 8.666/93

Objeto: Prorrogação do prazo e reajuste de valor do contrato de nº 001/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de Publicidade e Propaganda de Timon-MA.

Contratante: Coordenadoria Geral de Comunicação

Contratada: Texto e Arte Propaganda LTDA- (Sofia Comunicação)

Valor: 5.000.000,00 (Cinco milhões)

Data de Assinatura: 11.06.2015

Vigência: 12 meses

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE TIMON / ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 079/2015. Objeto: locação de imóvel para funcionamento do "Projeto Beija-Flor" da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Processo Administrativo nº: 622/2015, Dispensa de Licitação nº: 013/2015, art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Associação Comercial e Industrial de Timon - ACITI, CNPJ nº 12.123.121/0001-00. **Valor total:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **Data de Assinatura:** 15/06/2015.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 073/2015-GP, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Favorecido: SANEY SANTOS SAMPAIO

Órgão: GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA

Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Origem/Destino: TIMON – BRASILIA – DF.

Finalidade da Viagem: tratar de assuntos do interesse do município no MDS e na Câmara dos Deputados.

Período: 23 a 24 de junho de 2015. **Qtde. Diárias:** 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 510,00. **Valor Total:** R\$ 1.020,00.